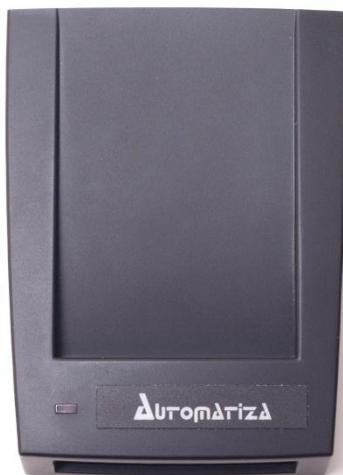




Manual de Instruções do Cadastrador de Mesa Prox 125KHz USB



Sumário

1.	Apresentação	3
2.	Especificações Técnicas	3
3.	Configuração do Sistema	3
4.	Cadastrar Cartões na NetControl	4
5.	Termo de Garantia	7

1. Apresentação

O Cadastrador de Mesa Prox 125 KHz Automatiza foi desenvolvido para facilitar o cadastramento de cartões RFID.

Sua comunicação é feita via porta USB, compatível com o Software Administrador NetControlV3 a partir da versão 4_4_47.

2. Especificações Técnicas

- Interface: compatível com USB padrão
- Temperatura de operação: 0 ° - 40 ° C
- Umidade de operação: 20% -80%
- Sistema operacional: Windows XP, Vista e Seven (32 e 64 bits)
- Comprimento do cabo USB: 150 cm
- Dimensões: 107 (A)x 82(L)x 24(P)
- Fonte de alimentação: 5,0 V (Conector USB)
- Compatível somente com pacotes a partir da versão 4_4_47 do Software Administrador NetControlV3
- Padrão de leitura do cadastrador: Wiegand 26 bits.

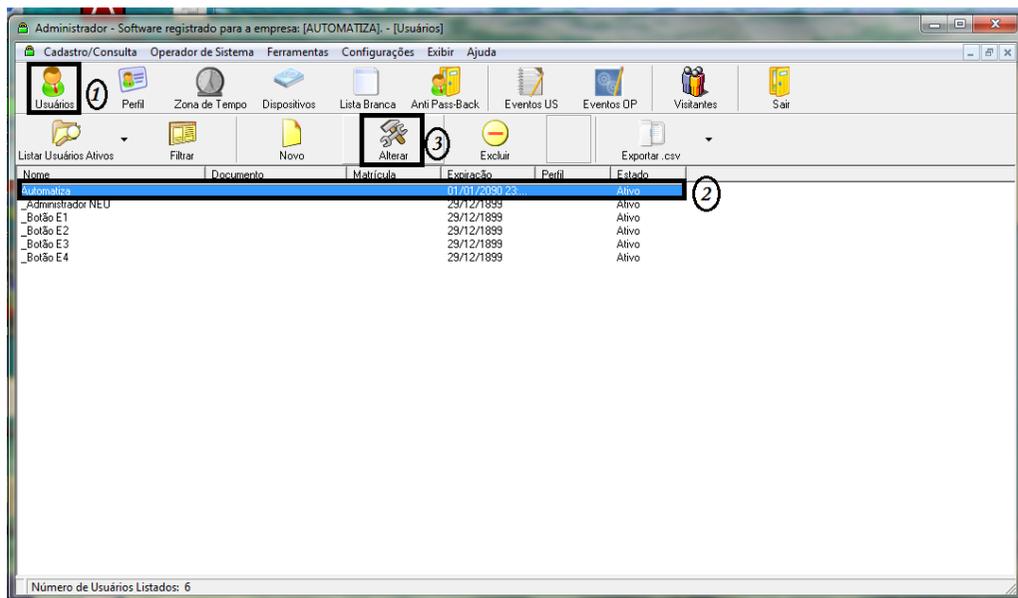
3. Configuração do Sistema



4. Cadastrar Cartões na NetControl

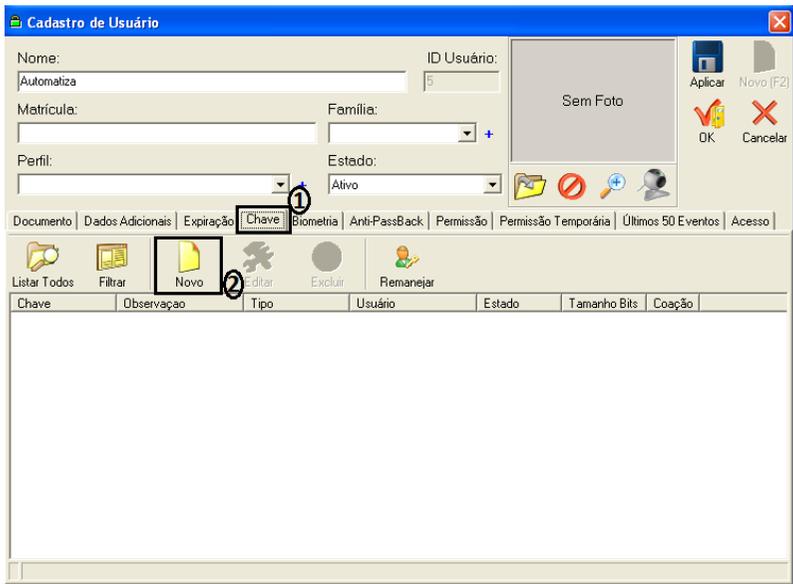
Para cadastrar cartões com o Cadastrador de Mesa Prox 125 kHz no software Administrador NetControl V3, siga os passos abaixo:

1. Instale o software Administrador NetControl. Mais informações sobre a instalação consultar o manual de instalação do Software Administrador NetControlV3;
2. Plug o Cadastrador de Mesa Prox 125 kHz na porta USB do computador;
3. Abre o software Administrador NetControl;
 - 3.1. Clique no botão **Usuários (1)**
 - 3.2. Escolha o usuário que deseja cadastrar o cartão **(2)**
 - 3.3. Clique no botão **Alterar (3)**



A janela Cadastro de Usuário abrirá:

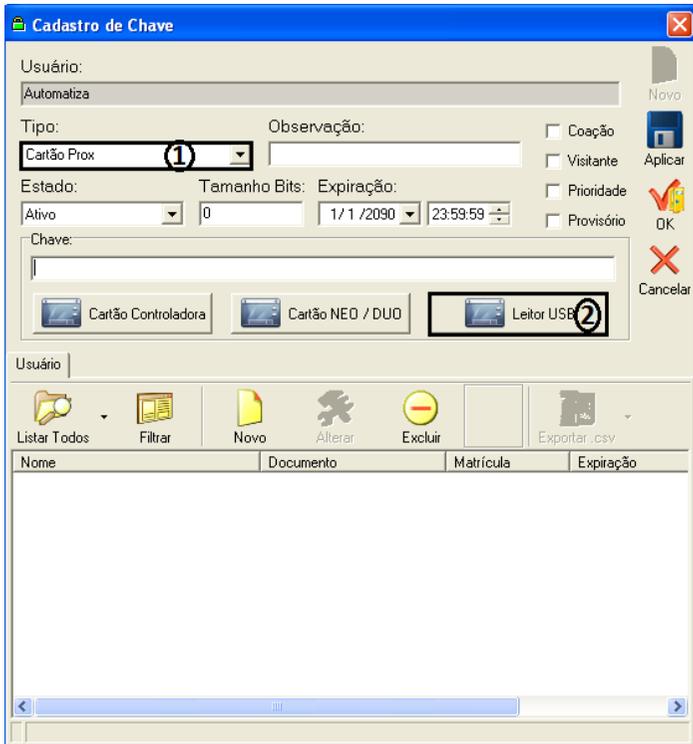
- 3.4. Clique na aba chave **(1)**;
- 3.5. Clique no botão **Novo (2)**;



Abrirá uma nova janela Cadastro de Chave:

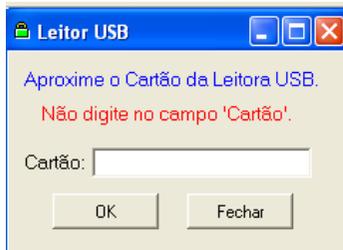
3.6. Em Tipo selecione Cartão Prox (1);

3.7. Clique no botão Leitor USB (2);



Abrirá uma nova janela Leitor USB:

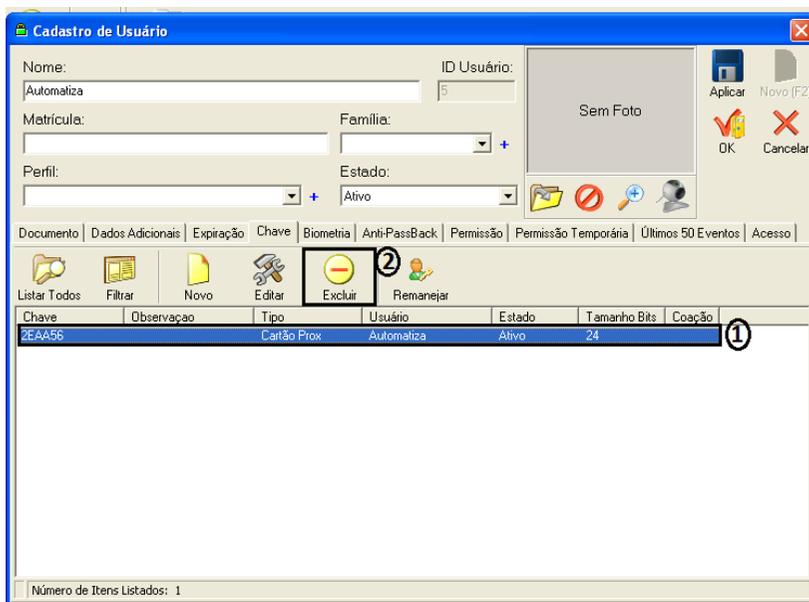
3.8. Aproxime o cartão que deseja cadastrar no dispositivo;



3.9. Após o cadastro do cartão, o sistema volta para janela Cadastro de Usuários;

3.10. Se desejar cadastrar mais cartões repita o procedimento de cadastro de cartões;

3.10.1. Para excluir o cartão cadastrado clique no cartão cadastrado (1) que deseja excluir e clique no botão Excluir (2)



5. Termo de Garantia

A Automatiza Indústria e Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. assegura ao comprador deste produto a garantia contra qualquer defeito de fabricação por um período de 1 (um) ano, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda.

Extinção de Garantia

Esta Garantia será considerada sem efeito quando:

- Do decurso normal do prazo de sua validade.
- Forem verificados sinais de violação das suas características originais ou montagem fora do padrão de fábrica.
- O produto venha a sofrer em decorrência do mau uso, ligado fora das especificações técnicas, acidentes mecânicos, fogo e agentes da natureza.

Procedimentos

Em caso de possíveis defeitos nos produtos industrializados pela Automatiza Ind. e Com. de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. e comercializados pelo Revendedor e que estejam dentro do prazo de garantia, deverão ser tomadas as seguintes providências:

1. O Revendedor deverá entrar em contato com o Departamento de Suporte Técnico da Automatiza Ind. e Com. de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. que, num 1º momento tentará solucionar o problema via telefone ou conexão remota.
2. Caso o Suporte Técnico não solucione o problema por estes meios, será fornecido um número de RMA (Remessa de Mercadoria para Avaliação).
3. De posse deste número, o Revendedor deverá enviar o produto supostamente defeituoso, juntamente com a nota fiscal de conserto de mercadoria e com frete pago através da transportadora indicada pela Automatiza.
4. Tomadas as medidas acima, será efetuada a avaliação do equipamento pela Automatiza Ind. e Com. de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. e diagnosticado o defeito.
5. Caso seja confirmado defeito de fabricação, será efetuado o conserto ou substituição do equipamento sem ônus ao cliente.
6. Verificando-se defeito de fabricação, a Automatiza Ind. e Com. de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. reembolsará o valor do frete e pagará o frete de retorno.
7. Caso seja verificado defeito ou falha na instalação, será elaborado um orçamento para manutenção do equipamento.
8. Sendo diagnosticada falha ou imperícia na instalação do equipamento, este custo deverá ser cobrado, bem como o frete de retorno.
9. As disposições deste Termo de Garantia são válidas entre a Automatiza Ind. e Com. de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. e a Revenda, só admitindo o contato entre cliente final e Suporte Técnico para sanar dúvidas técnicas.
10. A Automatiza garante ao usuário deste produto que, ela não danifica as configurações de sua máquina e os arquivos nela contidos.

Nota: Nossos produtos encontram-se em constante desenvolvimento. No entanto, as ilustrações, dados, descrições e informações técnicas constantes neste manual, estão de acordo com a aprovação técnica quando de sua impressão. A Automatiza Indústria e Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda., reserva-se ao direito de alterar qualquer modelo de seus produtos, sem aviso prévio. Caso haja dúvidas quanto aos recursos de segurança aplicáveis em sua residência ou empresa, consulte uma revenda autorizada da Automatiza.

Automatiza Ind. e Com. de Equipamentos

R: Albatroz, 35 - Tecnopark Pedra Branca
Palhoça - SC - CEP: 88137-290
PABX + 55 48 2107-0070

Escritório de Vendas em São Paulo

Rua Furnas, 55 - Brooklin
São Paulo - SP - CEP: 04562-050
Tel: + 55 11 5506-7073 / 5506-1557

Escritório de Vendas em Curitiba

Av. Cândido de Abreu, 660 / 901
Centro Cívico - Curitiba - PR
Tel: + 55 41 3252-5923

Escritório de Vendas em Belo Horizonte

Rua Ceará, 1431/ 403 - Funcionários
Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-311
Tel: +55 (31) 3222. 0678